

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA GP Nº 0547**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, YURI MATHEUS TIBURTINO SILVA, CPF nº \*\*\*.309.244-\*\*, do cargo em comissão de Gerente Geral - CCCA-10, da Controladoria Geral do Município de Caruaru, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024. Caruaru, 18 de janeiro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito  
Republicada por incorreção

**PORTARIA GP Nº 0548**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, YURI MATHEUS TIBURTINO SILVA, CPF nº \*\*\*.309.244-\*\*, para o cargo em comissão de Secretário Executivo - CCCA-07, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024. Caruaru, 18 de janeiro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito  
Republicada por incorreção

**PORTARIA GP Nº 0571**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, JACKES ALONSO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.467.714-\*\*, para o cargo em comissão de Assessor Especial - CCCA-05, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2024. Caruaru, 24 de janeiro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito  
Republicada por incorreção

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 018 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público regido pelo Edital no 001/2023.

**RESOLVEM:**

**CONSIDERANDO** o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 CARUARU;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final através do Decreto nº 086 de 30 de outubro de 2023,

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 para apresentação dos exames médicos, conforme o item 10.4.5.1, e conferência da documentação exigida.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE**, no(s) dia(s) e horário(s) especificados na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 10.4.4 do Edital nº 001/2023, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Cíveis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente

- registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original);
- Exames Médicos conforme item 10.4.5.1;
- Laudo Médico, no caso de candidato com deficiência;
- Laudo Caracterizador de Deficiência, devidamente preenchido pelo(a) médico(a) especialista, conforme Anexo I desta portaria.

**Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.**

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) candidato(a) convocado será eliminado, nos termos dos itens 10.4.2, 10.4.5, 10.5 e 10.6 alínea "i" do Edital no 001/2023.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO
Gleiciane Oliveira Lopes	XXX.461.984-XX	Professor II - Ciências	07/03/2024	10:00
Elimar Vitalino Da Silva	XXX.886.924-XX	Professor II - Educação Física	07/03/2024	10:00
Joanna Amarante Silva Cavalcanti	XXX.709.794-XX	Professor II - Geografia	07/03/2024	10:00
Ariane Da Silva	XXX.842.294-XX	Professor II - Língua Portuguesa	07/03/2024	10:00
Paulo Rafael Alves Silva	XXX.271.754-XX	Professor II - Língua Portuguesa	07/03/2024	10:00
Ramon Do Nascimento Oliveira	XXX.292.474-XX	Professor II - Língua Portuguesa	07/03/2024	10:00
Ivan Douglas Da Silva Mota	XXX.644.064-XX	Professor II - Língua Portuguesa	07/03/2024	10:00
Mateus Calebe Almeida Dantas Cavalcante	XXX.981.134-XX	Professor II - Matemática	07/03/2024	10:00
Josemar Beserra De Melo Filho	XXX.662.824-XX	Professor II - Matemática	07/03/2024	10:00
Malcolm Vinicius De Andrade Sedicias	XXX.291.174-XX	Professor II - Matemática	07/03/2024	10:00
Renato Pereira Da Silva	XXX.086.394-XX	Professor II - Matemática	07/03/2024	10:00
Ricardo Araujo Dos Santos	XXX.178.484-XX	Professor II - Matemática	07/03/2024	10:00
Joao Vitor Inacio Dos Santos	XXX.293.724-XX	Professor II - Matemática	07/03/2024	10:00
Kaio Vinicius Silva	XXX.790.234-XX	Professor II - Matemática	07/03/2024	10:00
Joao Mateus Sousa Nascimento	XXX.763.275-XX	Professor II - Matemática	07/03/2024	10:00

**MICHELY DE SOUZA MARTINS**  
Secretária de Administração

**ALINE TIBÚRCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA**  
Secretária de Educação e Esportes

ANEXO I

**LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA**  
De acordo com os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei Brasileira de Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015, Lei 12764/12, Decreto 3.288/1989 e da Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012.

**Nome:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**CID:** \_\_\_\_\_ **Origem da deficiência:** \_\_\_\_\_  
 Congênita  Acid./Doença do trabalho  Acid. comum  Doença comum  Adquirida pós-operatório

**Descrição detalhada dos impedimentos (alterações) nas funções e estruturas do corpo (física, auditiva, visual, intelectual e mental - psicossocial). Utilizar folhas adicionais, se necessário. Adicionar as informações e exames complementares solicitados abaixo para cada tipo de deficiência.**

**Descrição das limitações no desempenho de atividades da vida diária e restrições de participação social, (informar se necessita de apoios - órteses, próteses, softwares, ajudas técnicas, cuidador etc.). Utilizar folhas adicionais, se necessário.**

**I - Deficiência Física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:  
 paraplegia  paraparesia  monoplegia  monoparesia  tetraplegia  tetraparesia  trioplegia  triparesia  hemiplegia  hemiparesia  ostomia  amputação ou ausência de membro  paralisia cerebral  membros com deformidade congênita ou adquirida  nanismo (altura \_\_\_\_\_)  outros - especificar: \_\_\_\_\_

**III - Visão Monocular** - conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada por oftalmologista).  
**Obs: Anexar laudo oftalmológico**

**IV - Deficiência Intelectual** - funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como:  
 a) - Comunicação;  
 b) - Cuidado pessoal;  
 c) - Habilidades sociais;  
 d) - Utilização de recursos da comunidade;  
 e) - Saúde e segurança;  
 f) - Habilidades acadêmicas;  
 g) - Lazer;  
 h) - Trabalho.  
**Obs: Anexar laudo do especialista**

**II - Deficiência Auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.  
**Obs: Anexar audiograma**

**III - Deficiência Visual**  
 ( ) cegueira - acuidade visual = 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;  
 ( ) baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;  
 ( ) somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°  
**Obs: Anexar laudo oftalmológico, com acuidade visual, pelo método de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.**

**IV - Deficiência Mental** - Psicossocial - conforme Convenção ONU - Esquizofrenia, Transtornos psicóticos e outras limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (informar no campo de observação se há outras doenças, data de início das manifestações e citar as limitações para habilidades adaptativas).  
**Obs: Anexar laudo do especialista**

**V - Deficiência Múltipla** - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)

**Conclusão:** A pessoa está enquadrada nas definições do artigo 2º, da Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência, dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.286/1999, com as alterações do Dec. 5.296/2004, do artigo 1º, §2º, da Lei nº 12.764/2012, Parecer CONJUR 444/11, das recomendações da IN 08/07/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, promulgado pelo Decreto nº 6.949/2009.

Assinatura e carimbo do Profissional de nível superior da área da saúde/Especialidade \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com Deficiência e incapacitadas da empresa. Autorizo a apresentação deste Laudo e exames ao Ministério do Trabalho. \_\_\_\_\_ Assinatura do empregado

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 019 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público regido pelo Edital no 02/2023.

**RESOLVEM:**

**CONSIDERANDO** o Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2023 CARUARU;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final através do Decreto nº 082 de 11 de outubro de 2023,

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2023 para apresentação dos exames médicos, conforme o item 10.4.5.1, e conferência da documentação exigida.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE**, no(s) dia(s) e horário(s) especificados na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 10.4.4 do Edital nº 02/2023, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Cíveis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original);
- Exames Médicos conforme item 10.4.5.1;
- Laudo Médico, no caso de candidato com deficiência;
- Laudo Caracterizador de Deficiência, devidamente preenchido pelo(a) médico(a) especialista, conforme Anexo I desta portaria.

**Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.**

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) candidato(a) convocado será eliminado, nos termos dos itens 10.4.2, 10.4.5, 10.5 e 10.6 alínea "i" do Edital no 02/2023.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO
Anna Karolyunny Silva	XXX.244.734-XX	Profissional de Apoio Escolar	07/03/2024	10:00
Lucio Rogerio Lopes De Lima	XXX.186.824-XX	Profissional de Apoio Escolar	07/03/2024	10:00
Maria Cláudia Silva De Macedo	XXX.647.964-XX	Profissional de Apoio Escolar	07/03/2024	10:00
Maria Luiza Alves De Aquilar	XXX.200.924-XX	Profissional de Apoio Escolar	07/03/2024	10:00
Sabrina Shirley Viana Patriota Lima	XXX.579.374-XX	Profissional de Apoio Escolar	07/03/2024	10:00
Suelle Laiany Pereira De Lima	XXX.205.144-XX	Profissional de Apoio Escolar	07/03/2024	10:00

**MICHELY DE SOUZA MARTINS**  
Secretária Municipal de Administração

**ALINE TIBÚRCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 020 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público regido pelo Edital no 001/2023.

**RESOLVEM:**

**CONSIDERANDO** o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 CARUARU;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final através do Decreto nº 086 de 30 de outubro de 2023,

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 para apresentação dos exames médicos, conforme o item 10.4.5.1, e conferência da documentação exigida.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE**, no(s) dia(s) e horário(s) especificados na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 10.4.4 do Edital nº 001/2023, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);

- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Cíveis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original);
- Exames Médicos conforme item 10.4.5.1;
- Laudo Médico, no caso de candidato com deficiência;
- Laudo Caracterizador de Deficiência, devidamente preenchido pelo(a) médico(a) especialista, conforme Anexo I desta portaria.

**Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.**

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) candidato(a) convocado será eliminado, nos termos dos itens 10.4.2, 10.4.5, 10.5 e 10.6 alínea "i" do Edital no 001/2023.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO
Aline Rodrigues De Lima	XXX.488.544-XX	Professor I	07/03/2024	10:00
Jessica Rafaela Vidal De Araujo	XXX.683.394-XX	Professor I	07/03/2024	10:00
Maria Maiara Dos Santos Moraes	XXX.649.874-XX	Professor I	07/03/2024	10:00
Jaciara Rodrigues Dos Santos	XXX.708.444-XX	Professor I	07/03/2024	10:00
David Vasconcelos Chaves	XXX.955.854-XX	Professor I	07/03/2024	10:00
Maria Raphaela De Melo Farias	XXX.326.894-XX	Professor I	07/03/2024	10:00
Maria Nayara Simplicio Sobral	XXX.600.084-XX	Professor I	07/03/2024	10:00
Helena Rodrigues Almeida Lins	XXX.710.654-XX	Professor I	07/03/2024	10:00

**MICHELY DE SOUZA MARTINS**  
Secretária Municipal de Administração

**ALINE TIBÚRCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Educação e Esportes, no uso das atribuições legais NOTIFICA o(a) servidor(a) RENATA KELLY LEITE DE ALMEIDA, portador(a) do CPF nº. 083.XXX.XXX-59, a COMPARECER à Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação e Esportes localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru-PE, **até 29 de janeiro de 2024**, das 8h às 14h, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU**

A Fundação de Cultura de Caruaru informa o novo calendário dos Editais de Chamamento do São João de Caruaru 2024, categorias MÚSICA e DEMAIS LINGUAGENS:

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do edital	13 de dezembro de 2023
Inscrições/Propostas	13 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024
Análise documental	08 a 19 de janeiro de 2024
Divulgação/Resultado da análise documental (Habilitados e Inabilitados)	22 de janeiro de 2024
Período de recursos ao resultado da análise documental	23 a 27 de janeiro de 2024
Divulgação do resultado dos recursos	29 de janeiro de 2024
Análise da comissão de seleção de propostas	29 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024
Divulgação das notas das propostas	26 de fevereiro de 2024
Anúncio da grade de programação do São João de Caruaru 2024	19 de março de 2024

Caruaru 25 de janeiro de 2024.

Hérton de Figueiredo Cavalcanti  
Presidente

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU - AMTTC**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 002/2024 CPLP. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2023 CPLP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023 CPLP. CONTRATADA: ELETROMAX ELETRICA LTDA, CNPJ/MF sob nº 33.137.354/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS, em atendimento as necessidades da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transportes de Caruaru – AMTTC. VIGÊNCIA: Termo inicial **23 de janeiro de 2024** até o **23 de janeiro de 2025**. Valor global de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**. Caruaru/PE 23 de janeiro de 2024. **Edson Nobrega de Almeida** - AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU - AMTTC/Contratante.**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPLG**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022, PROCESSO Nº 062/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 CPLG. CONTRATADA:**